



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

AGENDA TRIBUTÁRIA – JANEIRO/2014			
UFR-PI (JANEIRO/2014) = 2,54			
IMPOSTOS	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO PELO ATRASO (% sobre o Imposto Atualizado) (*)
<ul style="list-style-type: none">• ICMS NORMAL Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor:<ul style="list-style-type: none">▪ Pagamento Integral	15/01	Dezembro/2013	5%, até 30 dias 10%, de 31 até 60 dias 15%, após 60 dias da data do vencimento
Construção Civil. <ul style="list-style-type: none">▪ Pagamento Integral	15/01	Dezembro/2013	
Serviço de Comunicação	10/01	Dezembro/2013	
Concessionária de Energia Elétrica	31/01	Dezembro/2013	
• ICMS Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo permanente, consumo, mercadorias p/ revenda)	15/01	Dezembro/2013	
• ICMS Antecipação Total (diferimento)	15/01	Dezembro/2013	
• ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - Indústria	15/01	Dezembro/2013	
• ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 818 – Dec. nº 13.500/08)	15/01	Dezembro/2013	
• Parcelamento do Crédito Tributário Normal	15/01	Parcela de Janeiro/2014	
• Parcelamento do Crédito Tributário PROFISCO	15/01	Parcela de Janeiro/2014	
• Parcelamento de Dec. 14.238/10 e Dec. 14.522/11	15/01	Parcela de Janeiro/2014	
• IPVA – Parcelamento ANISTIA	15/01		
• IPVA – Parcelamento Normal	27/01		
• IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	31/01	1ª Cota ou Cota Única – final 1	
• SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN nº 94, de 29 de Dezembro de 2011, art. 38)	20/01	Dezembro /2013	0,33% a.d. + selic + 1% (***)
• ICMS Retido na Fonte (operações internas)	15/01	Dezembro /2013	20%, até 60 dias (**) 30%, após 60 dias da data do vencimento (**)
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO:	ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO
• DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação	10/01	Dezembro/2013	10 UFR-PI, até 30 dias
• DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes	15/01	Dezembro /2013	50 UFR-PI, após 30 dias
• Arquivo Magnético – Conv. ICMS 57/95	15/01	Dezembro /2013	
• Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)	31/01	Dezembro /2013	Estabelecida no art. 79-A da Lei nº 4.257/89
• Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD	20/01	Dezembro/2013	

(*) O recolhimento fora do prazo regulamentar está sujeito à cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do prazo originalmente estabelecido.

(**) Aplica-se, também, ao recolhimento em atraso, do ICMS retido na fonte em operações interestaduais.

(***) Art. 35 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 26 de dezembro de 2013.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora UNATRI